



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI nº 5406/2025

de 05 de dezembro de 2025

Projeto de lei nº 29/2025 – Autoria: vereador Paulo Fernando Crepaldi - PSB

Dispõe sobre a padronização, alinhamento e identificação da fiação aérea no Município de Bariri, bem como a retirada de cabeamentos e equipamentos excedentes e/ou sem uso, em observância à NBR 15214, e dá outras providências.

RICARDO PREARO, Presidente da Câmara Municipal de Bariri, no uso das atribuições prevista no artigo 214, III, do R.I.C.M.B., considerando que na sessão ordinária realizada no dia primeiro do corrente mês, foi rejeitado por unanimidade veto parcial aposto pelo prefeito;

Faço saber que a Câmara Municipal **manteve e eu promulgo**, nos termos do § 5º do artigo 45 da Lei Orgânica do Município de Bariri, os seguintes dispositivos da Lei nº 5406, de 11 de novembro de 2025

.
. .

Art. 4º - Da fiscalização:

- I. Caberá ao órgão municipal competente (poder Executivo, por meio das Diretorias de Obras, Desenvolvimento e Infraestrutura, ou departamento similar) fiscalizar o cumprimento das disposições desta Lei;

.
. .

Câmara Municipal de Bariri, 05 de dezembro de 2025.

O Presidente,

RICARDO
PREARO:2697162887
0

Assinado de forma digital por
RICARDO PREARO:26971628870
Dados: 2025.12.08 09:59:38
-03'00'

RICARDO PREARO

Registrado e publicado na secretaria da Câmara, na mesma data.

O Diretor T. Administrativo

Édson Camacho